

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES

COOPERAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INTERCÂMBIO COMO PROCESSOS
TENDENTES A NEUTRALIZAR AS CAUSAS DOS CONFLITOS ENTRE POLÍCIA
CIVIL E POLÍCIA MILITAR

JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY – AL CHOA
ROBERTO DE JESUS DAMASCENO – AL CHOA

GOIÂNIA
2008

JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY – AL CHOA
ROBERTO DE JESUS DAMASCENO – AL CHOA

COOPERAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INTERCÂMBIO COMO PROCESSOS
TENDENTES A NEUTRALIZAR AS CAUSAS DOS CONFLITOS ENTRE POLÍCIA
CIVIL E POLÍCIA MILITAR

Artigo Científico elaborado e apresentado à Academia
de Polícia Militar do Estado de Goiás, para atender
exigência de conclusão do Curso de Habilitação de
Oficiais Auxiliares (CHOA 2007/2008)

ORIENTADOR: Major QOPM Sílvio Vasconcelos Nunes

ORIENTADOR METODOLÓGICO: Capitão QOPM Emerson Bernardes da Silva

GOIÂNIA
MAIO/2008

RESUMO

O objetivo geral deste artigo foi refletir sobre a tendência da cooperação, integração e intercâmbio para neutralizar as causas dos conflitos entre Polícia Civil e Polícia Militar. Entre os objetivos específicos definimos: I) identificar as causas dos conflitos entre as duas polícias; II) verificar os motivos dessas causas; III) sugerir solução para os conflitos entre as Polícias Civil e Militar. A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica e descritiva, com aplicação de questionários a 60 policiais militares e civis, 1 (um) oficial autor da proposta de cooperação, integração e intercâmbio no Estado do Pará. Abordamos acerca do processo de integração, ressaltando seus principais aspectos, vantagens e dificuldades. Discutimos a proposta de cooperação, integração e o intercâmbio entre as Polícias Civil e Militar, levando em conta o cenário de mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais em curso neste início de século. Buscamos compreender as suas vantagens em termos econômicos, sociais e operacionais para o Estado e a sociedade. Percebemos que os benefícios são a redução de custos, maior agilidade no atendimento, estreitamento de relações interpessoais entre os policiais. Todavia, a possibilidade de reduzir completamente os conflitos entre as atribuições de funções ainda é remota. O tema merece atenção porque a sociedade brasileira está exigindo respostas do Estado quanto à Segurança Pública, principalmente por conta da impunidade e da insegurança social. A situação requer das polícias estudos que lhe garantam maior qualificação e conhecimento da problemática, visando uma atuação mais eficiente e eficaz, não só no combate ao crime, mas também na sua prevenção. Nosso interesse em pesquisar o tema adveio da prática profissional e da participação pessoal em discussões sobre o assunto. Compreendemos que o tema é polêmico, haja vista não haver um consenso se o mais adequado à realidade do sistema policial brasileiro é adotar a cooperação, integração e o intercâmbio, ou optar pela unificação entre as duas polícias. Chegamos à conclusão de que a cooperação, integração e o intercâmbio contribuem para neutralizar as causas dos conflitos entre Polícia Civil e Polícia Militar, à medida que favoreçam um trabalho conjunto e mais humanizado entre os policiais das duas corporações. Os benefícios são agilidade no atendimento das demandas de segurança, reduzem desperdícios e recursos. As causas dos conflitos encontram-se na falta de maior diálogo, intercâmbio e integração, e pelo fato de haver divergência de atribuições, as quais necessitam ser claramente definidas na legislação.

Palavras-chave: Polícia, Segurança Pública, Cooperação, Integração e Intercâmbio.

ABSTRACT

The general objective of this article was to reflect on the trend of the cooperation, integration and interchange to neutralize the causes of the conflicts between Civil Police and Military Police. Between the specific objectives we define: I) to identify the causes of the conflicts between the two policies; II) to verify the reasons of these causes; III) to suggest solutions for the conflicts between the Civil and Military Policies. The methodology consisted of bibliographical and descriptive research, with application of questionnaires the 60 military and civil policies, 1 (one) official author of the cooperation proposal, integration and interchange in Pará. We approach concerning the integration process, standing out its main aspects, advantages and difficulties. We argued the proposal of cooperation, integration and the interchange between the Civil and Military Policies, taking in account the scene of economic, social changes, cultural politics and in course in this beginning of century. We looked for to understand its advantages in economic, social and operational terms for the State and the society. We perceived that the benefits are the reduction of costs, greater agility in the attendance, nip of interpersonal relations between the policemen. However, the possibility to reduce completely the conflicts between the attributions of functions still remote. The subject deserves attention because the Brazilian society is demanding answers of the State how much to the public security, mainly for account of impunity and the social unreliability. The situation requires of the policies studies that guarantee greater qualification and knowledge to it of the problematic one, aiming at a more efficient performance, not only in the crime combat, but also in its prevention. Our interest in searching the subject happened of the practical professional and the personal participation in quarrels on the subject. We understand that the subject is controversial, has seen not to have a consensus if the most adjusted to the reality of the Brazilian police system is to adopt the cooperation, integration and the interchange, or to opt to the unification between the two policies. We arrive at the conclusion of that the cooperation, integration and the interchange contribute to neutralize the causes of the conflicts between Civil and Military Police, to the measure that they favor a work joint and more humanized it enters the policemen of the two corporations. The benefits are agility in the attendance of the security guard demands, reduce wastefulness and resources. The causes of the conflicts meet in the lack of bigger dialogue, interchange and integration, and for the fact to have divergence of attributions, which need clearly to be defined in the legislation.

Key-Words: Police, Public Security, Cooperation, Integration and Interchange.

O presente Artigo Científico, teve como objetivo geral colocar em discussão a tendência da cooperação, integração e intercâmbio para neutralizar as causas dos conflitos entre Polícia Civil e Polícia Militar; definiu-se identificar as causas dos conflitos entre as duas polícias, verificou-se os motivos dessas causas, sugeriu-se solução para os conflitos entre estas.

A Segurança Pública é um serviço que vem requerendo maior aperfeiçoamento e reestruturação diante do quadro atual de mudanças sociais, políticas e econômicas neste limiar de século resultantes de uma nova ordem mundial baseada na redução dos recursos estatais para a prestação dos serviços sociais.

Nesse contexto, o Estado está orientando-se por uma maior racionalização dos recursos públicos, buscando alternativas caracterizadas pela eficiência e eficácia, uma lógica de cunho neoliberal¹ receitada pelas multinacionais, atingindo os vários serviços oferecidos à sociedade, inclusive a Segurança Pública.

A cooperação, integração e o intercâmbio entre as Polícias Civil e Militar surgem como propostas que merecem ser discutidas no âmbito do cenário de mudanças neste início de século, verificando-se as suas vantagens em termos econômicos, sociais e operacionais. Para alguns especialistas, policiais e oficiais, os benefícios são a redução de custos, maior agilidade no atendimento, estreitamento de relações interpessoais entre os policiais, mas a tendência a reduzir completamente os conflitos entre as atribuições de funções ainda é questionada.

Vergara (2006) estabelece dois critérios para classificar os tipos de pesquisa: 1) quanto aos meios, 2) quanto aos fins.

Levando em consideração esta classificação, optou-se quanto aos meios pela pesquisa bibliográfica, pois como afirma Martins (2005) esta modalidade procura explicar e discutir o tema ou o problema com base em referências teóricas e literárias. Quanto aos fins preferiu-se uma pesquisa descritiva, caracterizada por descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, empregando técnicas padronizadas de coleta de dados. Preocupa-se em analisar, classificar, registrar, observar e interpretar dados. Requer do pesquisador uma delimitação precisa das técnicas, dos métodos e das teorias que orientarão a coleta e interpretação de dados.

¹ Lógica de cunho neoliberal refere-se ao fato do Estado estar utilizando na gestão de seus órgãos e na destinação dos recursos critérios de racionalização econômica, como corte de gastos sociais e administrativos, redução de desperdícios, prioridade de investimentos que beneficiam as grandes empresas, emprego de tecnologia, e a privatização de alguns setores, a exemplo da telefonia.

A pesquisa teve por universo estatístico os integrantes da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado do Pará. Foram pesquisados 60 Policiais Militares e Cíveis, e 1 (um) Oficial da Polícia Militar autor da proposta de integração no Estado do Pará.

Realizou-se a pesquisa em 10 dias do mês de dezembro de 2007 na Região Metropolitana de Belém. Levando em conta que um trabalho de pesquisa científica necessita representar uma descrição fiel ou aproximada do fenômeno estudado, utilizou-se como instrumento de coleta de dados questionários com perguntas fechadas e abertas. Para a efetivação da pesquisa bibliográfica empregou-se a leitura e o fichamento como procedimentos metodológicos.

A integração é um processo orientado pela racionalização dos recursos públicos, permitindo que, segundo Brasil e Abreu (2002), as Polícias Civil e Militar trabalhem em conjunto, ocupando quando necessário, o mesmo espaço físico.

Em razão dos elevados índices de criminalidade, a integração reúne esforços entre diferentes Corporações, como Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e outras que possam contribuir com a Segurança Pública.

Para Arantes (1998, p.221) a integração das partes gera sinergias, ou seja, o "esforço conjunto realizado através de um trabalho compartilhado entre as pessoas e que produz um resultado maior do que aquele feito individualmente e sua integração"

Uma das vantagens advindas com a integração é a realização de reuniões envolvendo policiais, oficiais, delegados e lideranças comunitárias, nas quais se discutem os problemas pertinentes à Segurança Pública. Valoriza-se, assim, a participação, que no entender de Bravo (2003, p.51):

É um processo histórico de conquista da autopromoção. É a melhor obra de arte do homem em sua história, porque a história que vale a pena é a participativa, ou seja, com o teor menor possível de desigualdade, de exploração, de mercantilização, de opressão. No cerce dos desejos humanos está a participação, que sedimenta suas metas eternas de autogestão, de democracia, de liberdade, de convivência.

Brasil e Abreu (2002) esclarecem que a cooperação é um pressuposto básico da integração, abrangendo a união das cúpulas das Polícias Militar e Civil nos espaços onde passam a trabalhar em conjunto, ampliando a comunicação entre os órgãos.

Todavia, Bicudo (2002) afirma que a maior parte da trajetória histórica das Polícias Civil e Militar foi marcada pela separação. Apesar de ocorrer um contato cotidiano entre ambas, reduzida é a troca de recursos técnicos, institucionais e informacionais.

A integração é caracterizada pela parceria entre as Corporações envolvidas. Neste aspecto há vantagem do entrosamento e do intercâmbio de informações. Estas, segundo Riccio (2002) afetam positivamente a tomada de decisões quando são de qualidade. A utilidade da informação se manifesta na medida em que apresente relevância, exatidão, consciência, clareza, confiabilidade e consistência. Mas, se estas forem inconsistentes com a realidade, os gestores encontrarão dificuldades para tomar decisões eficientes e eficazes.

Por meio das entrevistas procurou-se saber dos Policiais Civis e Policiais Militares do Estado do Pará, quais as vantagens oferecidas pela integração, cooperação e intercâmbio entre a Polícia Civil e Polícia Militar do Estado do Pará (ZPOL², IESP³, CIOP⁴ e CEI⁵). As respostas obtidas indicaram o atendimento centralizado em um único setor e mais eficaz; fortalecimento da área de Segurança Pública; melhoria na comunicação entre as polícias e os órgãos; definição efetiva de atribuições; agilidade para atender as ocorrências; maior aproximação com a sociedade e parceria para combater a violência e a criminalidade, favorecendo, assim, a qualidade de vida; adequado mapeamento dos locais de crime e ação dos criminosos; ampliação do vínculo de amizade e cordialidade entre as duas corporações.

Questionou-se por intermédio da pesquisa se o processo de integração, cooperação e intercâmbio entre as Polícias Civil e Militar, agiliza o atendimento à sociedade. Os policiais afirmaram que sim, pois melhora a informação referente à segurança da população, favorece o acionamento das equipes em tempo hábil, racionalizam satisfatoriamente os recursos usados, as experiências passam a ser somadas, estabelece uma sinergia que não é conseguida por ações isoladas, reduz a burocracia e descentraliza o processo possibilitando maior interação entre sociedade e Poder Público.

A visão dos policiais confirma as explicações teóricas de Arantes (1998, p.221) ao ponderar que a integração das partes viabiliza sinergias, possibilitando resultados satisfatórios.

Compreendendo a importância da harmonia no relacionamento entre as Corporações, procuramos saber dos policiais se há possibilidade do processo de integração, cooperação e intercâmbio reduzir conflito de atribuições entre as duas Polícias: Civil e Militar. Alguns afirmaram que sim, pelo fato dos componentes passarem a se conhecer e a valorizar mais o

² Zona de Policiamento

³ Instituto de Ensino de Segurança Pública

⁴ Centro Integrado de Operações

⁵ Centro Estratégico Integrado

trabalho conjunto, a assumirem a missão para o qual foram designados, superando o conflito de atribuições. Outros, no entanto, não acreditam nessa possibilidade, argumentam que as contendas só podem terminar com a unificação. Certos policiais afirmam que mesmo havendo integração, cooperação e intercâmbio, as discordâncias de atribuições tendem a persistir, principalmente quando na Delegacia (Seccional Urbana) existem dois Comandos: um Oficial Superior (Major PM) Comandante da Zona de Policiamento e um Delegado de Polícia Civil (Diretor) da Seccional Urbana.

Alguns dos policiais informaram que em determinadas circunstâncias as ocorrências são conduzidas para a delegacia pelos Policiais Militares, mas ao invés de apresentá-las ao delegado para fazer os procedimentos, são encaminhadas ao Oficial Comandante da Zona de Policiamento. O delegado por sua vez ao tomar conhecimento desse fato geralmente entra em atrito com o Oficial, sentindo-se afrontado em suas atribuições. O conflito também se instaura quando a ocorrência é apresentada diretamente ao delegado de plantão e este se recusa a fazer o procedimento. Ao saber disso, o Oficial passa a exigir do delegado providências, resultando, na maioria dos casos, em descontentamentos e desunião.

Procurou-se saber dos policiais em que sentido a unificação entre as duas polícias contribuiria no processo de integração, cooperação e intercâmbio. Alguns afirmaram que ela iria valorizar o trabalho de ambas as polícias, pois melhoraria a investigação e o combate à criminalidade. Outros consideram que favorece o trabalho em conjunto, minimizando os conflitos e possibilitando uma melhor operacionalidade.

Parte dos pesquisados concordam que a unificação ainda não é um consenso, mas ela traria pontos positivos como menos burocracia, redução de custos, aumento da vigilância sobre os próprios policiais no cumprimento de suas reais atribuições, mais agilidade no atendimento das demandas de segurança pública, minimização dos conflitos de atribuições, melhora na eficácia das funções judiciárias e na prevenção da criminalidade.

Alguns policiais consideram dificultoso realizar a unificação, principalmente porque o Policial Civil (Delegado) pelo fato de possuir curso superior quer ter sempre remuneração acima do Policial Militar. Além disso, seria necessário fazer mudanças nas Constituições Federal e Estaduais.

Perguntou-se aos policiais quais os entraves para a unificação e eles responderam que são diversos, entre eles o militarismo, pois os Oficiais Superiores resistiriam em ser comandados ou chefiados por delegados e vice-versa; a falta de consciência de cada policial acerca das suas atribuições; e a necessidade de alterar as Constituições Federal e Estaduais.

Questionou-se se a integração, cooperação e o intercâmbio são fatores que tendem a neutralizar as causas dos conflitos entre as Polícias Civil e Militar e se agilizam o atendimento a sociedade: a comunicação através do Centro Integrado de Operações, a operacionalidade através das Zonas de Policiamento, a formação e aperfeiçoamento através do Instituto de Ensino de Segurança Pública e a investigação efetivada pelo Centro Estratégico Integrado; e ainda uma possível unificação entre os órgãos de Segurança Pública. Em resposta, 90% dos entrevistados afirmaram que sim, como mostra o Gráfico no anexo1:

As razões indicadas pelos policiais entrevistados da integração, cooperação e o intercâmbio melhorarem a comunicação entre os órgãos de Segurança Pública são a possibilidade da sociedade contar com um sistema de segurança mais estruturado e eficaz, os órgãos envolvidos disporem de uma quantidade maior de informação sobre determinados crimes (narcotráfico, assaltos a bancos, seqüestros etc). Todavia, alguns dos entrevistados entenderam ser imprescindível uma mudança cultural nas corporações a favor dessa mudança, caso contrário dificilmente ela se concretizará.

O reconhecimento pelos policiais de que a integração, cooperação e o intercâmbio fortalecem a comunicação entre os órgãos de Segurança Pública e que possibilita maior quantidade de informação, confirma o entendimento de Riccio (2002) sobre o fato do acesso à informação afetar positivamente a tomada de decisões, desde que a mensagem veiculada apresente relevância, exatidão, consciência, clareza, confiabilidade e consistência.

Na visão do autor (Coronel PMPA Holanda) da proposta de integração entre a Polícia Militar e Polícia Civil no Estado do Pará, questionou-se de como surgiu a idéia da criação das Zonas de Policiamento, Instituto de Ensino de Segurança Pública, Centro Integrado de Operações e Centro Estratégico Integrado; ele explicou que o foco era a racionalização dos recursos financeiros no Estado do Pará para a Segurança Pública, com a utilização dos poucos equipamentos (viaturas, motocicletas, cavalos, rádios de comunicação e armamento) existentes de forma mais racional.

Naquela ocasião, ano de 1998, as Corporações Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil, possuíam cada uma seu centro de comunicações, funcionando precariamente, sem recursos para modernização e manutenção. A mudança inicial foi realizar o planejamento integrado desses centros, estruturando-se o Centro Integrado de Operações, por meio do qual todos os telefones de emergência passaram a convergir para uma única central constituída dos ramais 190 PM, o 196 PC e o 193 BM.

A segunda iniciativa foi a integração operacional, instituindo-se as Zonas de Policiamento. Em seguida, implementou-se a base de formação nas Academias e Escolas de

Formação e Aperfeiçoamento e, finalmente, o Centro Estratégico Integrado. Nesse contexto, cada Corporação manteve seus fundamentos sem, contudo perder suas características peculiares, e se voltou para a defesa dos direitos do cidadão.

Durante a pesquisa perguntou-se ao autor (Coronel PMPA Holanda) da proposta se além do Estado do Pará já existe em outros estados do Brasil a integração entre as Polícias Civil e Militar. Em resposta, esclareceu que a maioria dos Estados já está com suas operações integradas de uma forma ou de outra, pois aqueles que ainda não o fizeram estão indo de encontro à realidade.

Na concepção do autor da proposta, as vantagens oferecidas pela integração, cooperação e intercâmbio entre a Polícia Civil e Polícia Militar são o melhor relacionamento entre Corporações; a redução de recursos, espaço físico, pessoal; e melhora no planejamento operacional com a aquisição de dados mais consistentes. Percebeu-se, assim, que esse posicionamento é idêntico ao dos policiais pesquisados e confirma a visão de Brasil e Abreu (2002) sobre a matéria, ao explicarem que a integração é um processo orientado pela racionalização dos recursos públicos, possibilitando um trabalho conjunto de Corporações, realizado no mesmo espaço físico.

Em consonância com a visão dos policiais, o autor da proposta esclareceu que o processo de integração, cooperação e intercâmbio agiliza o atendimento à sociedade, reduz o conflito de atribuições entre as duas polícias, mas acrescenta que o sucesso também depende de vontade política.

O autor explicou ainda que a integração entre as duas polícias contribui no processo de cooperação e intercâmbio, em razão das zonas de policiamento continuar no mesmo espaço físico das delegacias, com isso os Policiais Militares passam a conhecer a marginalidade existente na sua zona de policiamento, favorecendo, concomitantemente um planejamento estratégico mais eficiente e eficaz nas ações integradas.

Procuramos saber do autor quais os entraves para a unificação, mas ele ponderou que o processo só se concretiza quando se tem vontade política para se pôr em prática, esclarecendo que a unificação é um fator fundamental para melhorar as ações das Corporações, tanto nos Estados como na esfera Federal.

Para o autor pesquisado a integração, cooperação e o intercâmbio melhoram a comunicação entre os órgãos de Segurança Pública. Esse posicionamento confirma, mais uma vez, a visão de Brasil e Abreu (2002) quanto ao fortalecimento dos vínculos e o maior acesso à informação.

CONCLUSÃO

A elaboração do artigo com base na pesquisa levantada foi de significativa importância para compreendermos que a cooperação, integração e o intercâmbio tendem a neutralizar as causas dos conflitos entre Polícia Civil e Polícia Militar, pois ampliam as possibilidades de um trabalho conjunto e mais humanizado entre os policiais das duas corporações. Por outro lado, possibilitam benefícios como agilidade no atendimento das demandas de segurança, reduzem desperdícios, economizam recursos, entre outras vantagens. Responde-se, assim, a questão-problema da pesquisa.

Ao objetivar saber quais as causas dos conflitos entre as duas Polícias, compreendemos que ambas as Corporações necessitam ampliar o diálogo entre si, o intercâmbio e a integração.

Constatamos que a resposta para solução dos conflitos entre a Polícia Civil e a Polícia Militar encontra-se nas próprias hipóteses levantadas para a realização deste artigo. Ou seja, a cooperação, integração e o intercâmbio podem sim neutralizar os conflitos entre as Polícias Civil e Militar, desde que a definição de funções seja mais clara e transparente no âmbito do Estado do Pará, e que as vantagens econômicas e operacionais favoreçam o atendimento das demandas pela Segurança Pública no Estado do Pará.

Por outro lado, entendemos que as causas dos conflitos estão na manutenção de posicionamentos privilegiados e na falta de clareza nas reais funções de cada polícia.

Os motivos das causas são a resistência às mudanças, principalmente dos escalões militares que temem a submissão aos delegados de polícia com a possibilidade de unificação, e devido à necessidade de aperfeiçoamento nas normas que regem as atribuições de cada Polícia.

Em suma, compreendemos que a unificação entre as duas corporações iria reduzir de maneira significativa os conflitos entre ambas, contudo, a possibilidade de tal transformação teria que determinar ainda suas reais atribuições, ou seja, se unificar terá que separar as suas atribuições, pois são imprescindíveis as missões de cada uma. Assim, finalmente compreendemos que cada polícia fazendo o seu papel bem feito, isso sim é a verdadeira integração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Nélio. **Sistemas de Gestão Empresarial:** conceitos permanentes na administração de empresas válidas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BICUDO, Hélio. **A Unificação das Polícias no Brasil. Estudos Avançados**, vol 14. nº 40, 2002, p.91-106.

BRASIL, Glaucéria Mota; ABREU, Domingos. Uma experiência de integração das Polícias Civil e Militar: Os Distritos-Modelo em Fortaleza. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/Dez, 2002, p.318-355.

BRAVO, Ismael. **Gestão de Qualidade em Tempos de Mudanças.** São Paulo: Alínea, 2003.

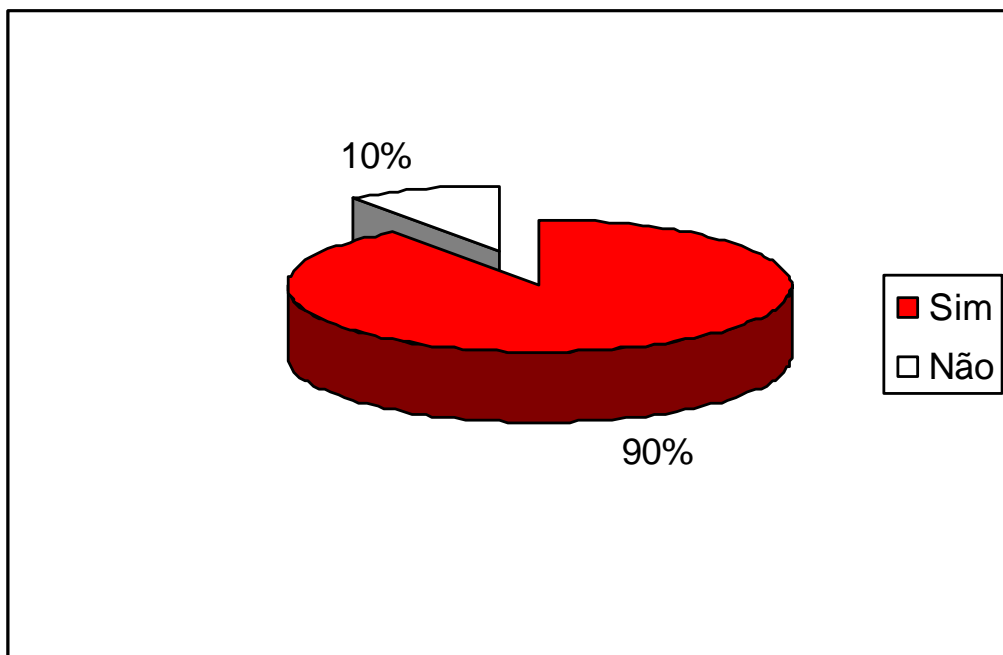
MARTINS, Gilberto de Andrade. **Cria para Elaboração de Monografia e Trabalhos de Conclusão de Cursos.** São Paulo: Atlas, 2005.

RICCIO, Edson L. **Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informações Contábeis e Empresariais.** São Paulo: USP, 2002 (TESE).

VERGARA, Sylvia Constant. **Projeto e Relatório de Pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 2006.

ANEXO 1

GRÁFICO DE 60 POLICIAIS CIVIS E MILITARES PESQUISADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ



Fonte: Pesquisa de campo / Dez 2007

ANEXO 2

QUESTIONÁRIO PARA OS POLICIAIS

Por meio deste solicitamos vossa colaboração com informações que servirão de base para a elaboração de um artigo a ser apresentado no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar do Estado de Goiás. Desde já nos comprometemos em manter o sigilo das informações.

1) Quais as vantagens oferecidas pela integração, cooperação e intercâmbio entre as polícias civil e militar (ZEPOL, IESP, CIOP E CEI)?

2) O processo de integração, cooperação e intercâmbio entre as polícias civil e militar (ZEPOL, IESP, CIOP E CEI) agiliza o atendimento à sociedade?

Sim Não Por quê?

3) Há possibilidade do processo de integração, cooperação e intercâmbio reduzir conflito de atribuições entre as duas polícias civil e militar (ZEPOL, IESP, CIOP E CEI)?

Sim Não

4) Em que sentido a unificação entre as duas polícias contribuiria no processo de integração, cooperação e intercâmbio?

5) Quais os entraves para a unificação?

6) A integração, cooperação e intercâmbio melhoram a comunicação entre os órgãos de segurança pública?

Sim Não Por quê?

ANEXO 3

QUESTIONÁRIO PARA O AUTOR DA PROPOSTA

Por meio deste solicitamos vossa colaboração com informações que servirão base para a elaboração de um artigo a ser apresentado no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar do Estado de Goiás.

1) Como surgiu a idéia de integração entre a polícia militar e a polícia civil (criação da ZPOL, IESP, CIOP E CEI)?

2) Além do Pará já existem em outros estados do Brasil a integração entre as polícias civil e militar (ZPOL, IESP, CIOP E CEI) e quais são esses estados?

3) Quais as vantagens oferecidas pela integração, cooperação e intercambio entre as polícias civil e militar (ZPOL, IESP, CIOP E CEI)?

4) O processo de integração, cooperação e intercâmbio agiliza o atendimento à sociedade?

Sim Não Por quê?

5) Há possibilidade do processo de integração, cooperação e intercâmbio reduzir conflito de atribuições entre as duas polícias?

Sim Não

6) Em que sentido a unificação entre as duas polícias contribuiria no processo de integração, cooperação e intercâmbio?

7) Quais os entraves para a unificação?

8) A integração, cooperação e intercâmbio melhoram a comunicação entre os órgãos de segurança pública?

Sim Não Por quê?